

# Soluções eficientes para a Gestão Pública

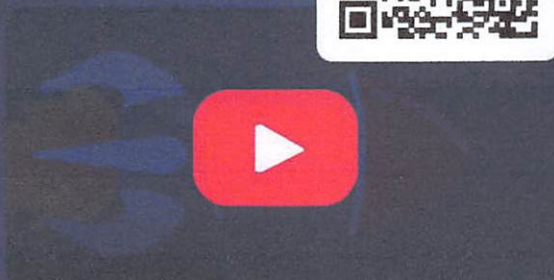




# Vamos te ajudar a subir no ranking da transparência.

Nossas soluções são direcionadas a quem deseja utilizar sistemas intuitivos, seguros e rápidos, por meio de uma equipe especializada sempre pronta para lhe atender.

Assista nosso  
vídeo no YouTube





# Fornecemos produtos e serviços de base tecnológica aos diversos órgãos dos 3 níveis da Administração Pública, autarquias e empresas de todo Brasil.

Nossas soluções foram desenvolvidas para atender todas as exigências da:

- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018;
- Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527/2011;
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/00.

Conheça os órgãos fiscalizadores responsáveis pelo monitoramento da transparência de sua gestão.



Certificações de qualidade que garantem nosso compromisso com a sua gestão pública.



ética  
ranking  
consultoria  
transparência  
gestão





Um dos melhores  
fornecedores de portais  
institucionais do Brasil.



✓ **A Máxima  
em números**

2 regiões  
do Brasil

+ 6 anos  
de atuação

+ 50 clientes  
transparentes

+ 500 mil  
cidadãos impactados

## Alguns clientes transparentes





# PROPOSTA COMERCIAL

173

João Pessoa, 26 de novembro de 2021

À Prefeitura Municipal de Assunção

Aos cuidados de V. Ex<sup>a</sup>. Marcos Lima



Alertamos que o conteúdo da presente Proposta Comercial é **CONFIDENCIAL** e direcionado único e exclusivamente à empresa acima discriminada, doravante designada apenas por Cliente ou Fornecedor, sendo vedada a divulgação, publicação e outros usos desta Proposta Comercial ou de qualquer parte do seu conteúdo, sem a devida autorização da **Máxima Tecnologia**.





**public** é uma solução completa e intuitiva para ambiente de internet, onde o gestor público disponibiliza todas as informações necessárias sobre a **Prefeitura, Câmara Municipal** ou **Instituto de Previdência**. Tudo em plena conformidade com a legislação atual e os critérios exigidos pelos órgãos de controle.



**G Frotas** foi criado como uma solução para gestão de **frotas** e **veículos** públicos, um sistema de fácil utilização com ambiente agradável que traz inúmeras funcionalidades, tais como:

- Padronização nos processos administrativos, operacionais e fiscais;
- Redução dos riscos de autuações por extravio de documentos;
- Análise crítica e emissão de relatórios da situação das frotas conforme as exigências dos órgãos fiscalizadores;
- Aumento no índice de ranqueamento do órgão público devido ao correto atendimento da legislação específica.





# LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

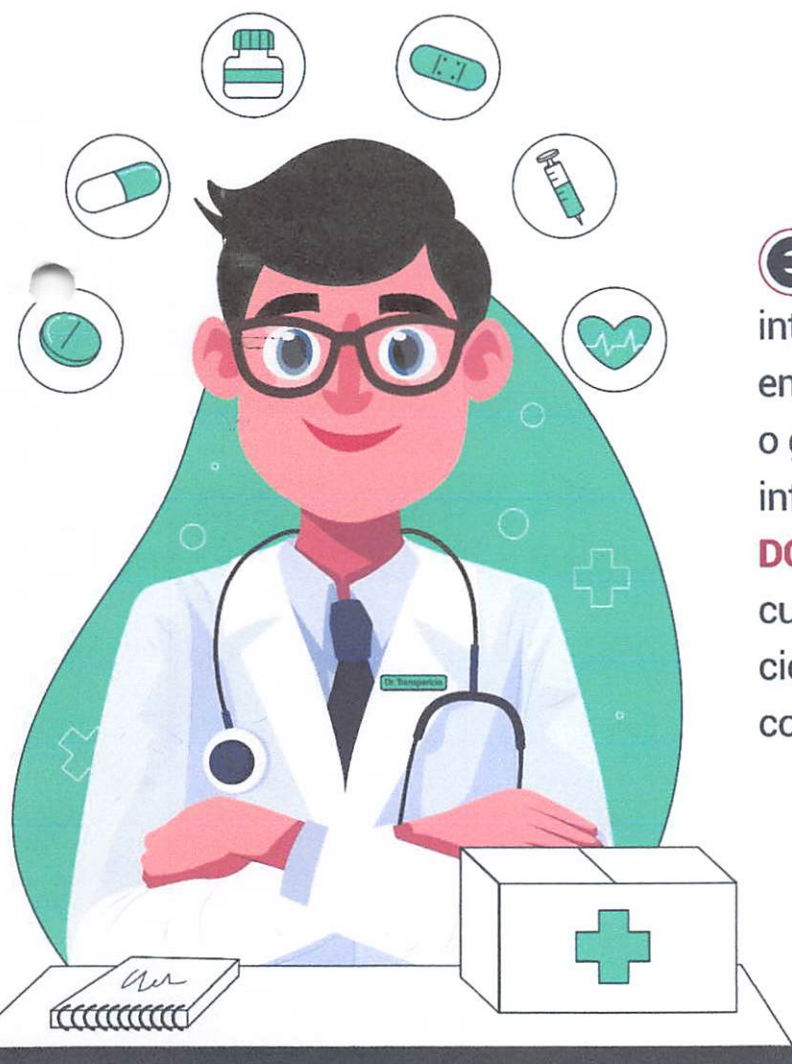
As entidades de todos os poderes e esferas devem estar atualizadas e comprometidas com a **Lei nº 13.709/18**.

Não importa se a gestão se dá numa capital ou cidade do interior, o agente público é peça fundamental na transformação da administração pública.

A LGPD envolve dados corporativos, dos servidores, contratados, prestadores de serviços e do cidadão.

O tratamento de dados exige base legal que justifique o seu uso, bem como a forma de reter os dados pessoais e sensíveis.

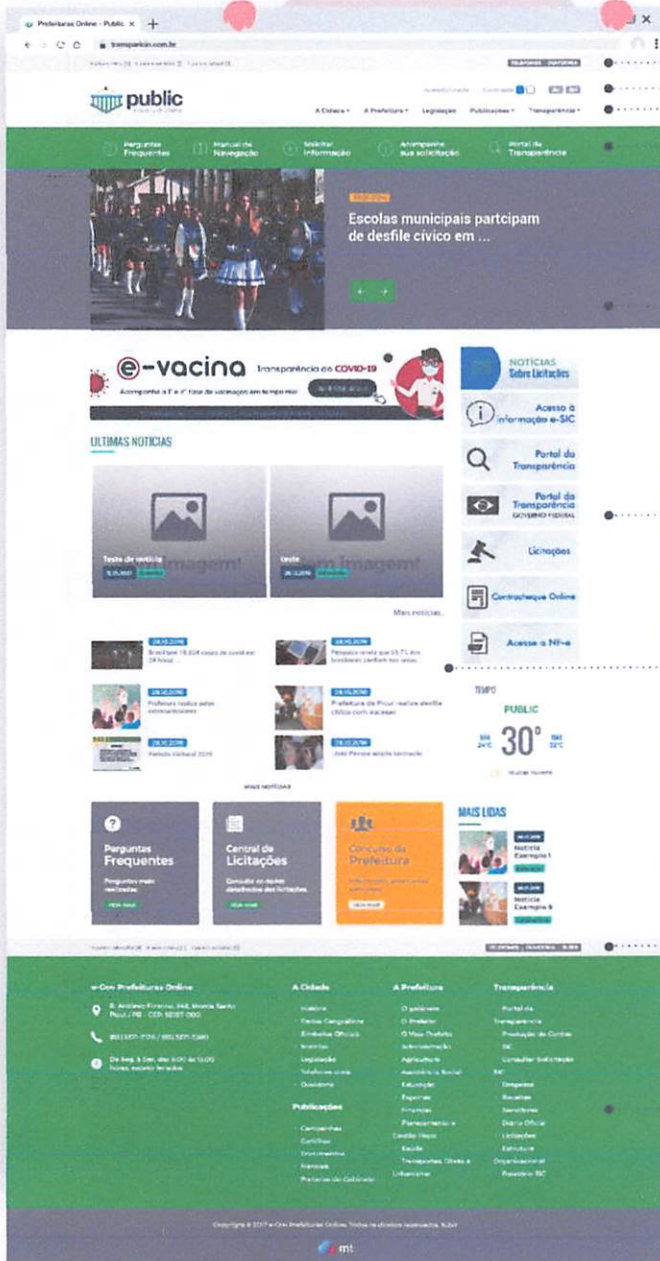
Fornecemos o modelo de política de privacidade e as orientações para o gestor público iniciar o programa de integridade de dados pessoais.



**e-vacina** é uma solução inteligente de acompanhamento de dados em tempo real da vacinação municipal, onde o gestor público disponibiliza todas as informações necessárias sobre o **STATUS DOS IMUNIZADOS**, respeitando-se o cuidado com o uso dos dados pessoais do cidadão e atendendo as exigências do controle externo.

# O seu Portal

foi idealizado após meticoloso estudo das necessidades de comunicação dos usuários envolvidos, o que nos coloca nas melhores pontuações do Ranking da transparência.



● **Área de Acessibilidade**  
(Atalhos de Navegação, Alteração de Contraste, VLibras, Telefones e Ouvidoria)

● **Menu Principal**  
(Logotipo, Elementos de Navegação)

● **Links de Acesso Rápido**  
(Links Úteis dos recursos do portal)

● **Banner Principal**  
(Notícias em destaque no formato de slide)

● **Barra Lateral e Banners**  
(Composição de banners, Clima/Tempo e Notícias mais lidas)

● **Parte Central**  
(Outras Categorias de Notícias e Ícones de Acesso Rápido)

● **Área de Acessibilidade**  
(Atalhos de Navegação, Alteração de Contraste, Telefones e Ouvidoria)

● **Rodapé**  
(Informações Gerais da Entidade, Redes Sociais, Subcategorias dos Elementos de Navegação)



# Oferecemos três planos de Investimento

## TABELA DE PREÇOS PARA PREFEITURA - 2022

PRODUTO	VALOR NORMAL	
PUBLIC	R\$ 10.800,00	Caso tenha interesse em um plano customizado, entre em contato conosco.
GFROTAS	R\$ 4.200,00	
E-VACINA	R\$ 2.500,00	
LGPD (Valor no combo)	R\$ 3.000,00	

TABELA DE PLANO	RENOVAÇÃO	PRATA	Recomendado OURO
		R\$ 9.450,00 Ou parcele em até <b>1+11</b>	R\$ 20.000,00 R\$ 15.200,00 ganhe <b>24%</b> ou parcele em até <b>1+11</b>
PUBLIC <sup>(1)</sup>	✓	✓	✓
GFROTAS	✗	✓	✓
E-VACINA <sup>(2)</sup>	✗	✓	✓
LGPD <sup>(3)</sup>	✗	✓	✓
ALIMENTAÇÃO <sup>(4)</sup>	✗	✗	✓

- (1) Migração + contas de e-mail ilimitados + hospedagem;  
 (2) E-Vacina + migração - somente no plano ouro;  
 (3) Orientação geral sobre proteção de dados e privacidade + direitos dos titulares (genérico);  
 (4) Alimentação do Site - à combinar;  
 (\*) Pagamento à vista recebe 5% de desconto;  
 (\*\*) Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Deverá ser pago o valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) à vista; Também, poderá pagar parcelado o valor acima descrito em até 12 parcelas (1+11), com entrada de R\$ 787,50 e demais parcelas divididas em valores iguais de R\$787,50.



# Nossas Vantagens e Benefícios



## Cronograma do projeto

Configuração inicial da plataforma	<h1>20</h1> <p>dias úteis</p>
Alimentação do site com as informações recebidas	
Testes	
Treinamento presencial ou online	
Prazo de entrega	

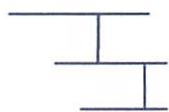
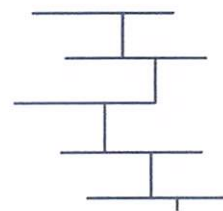
\* O mesmo poderá sofrer modificações, caso haja migração de dados manualmente.







“A maior  
necessidade de  
um Estado é a  
de governantes  
corajosos”

- Johann Goethe



 **Av. Sen. Ruy Carneiro, 155, Brisamar**  
João Pessoa/PB - CEP: 58032-100

 83 4141-0231  83 99632-2012

 [comercial@maxima.inf.br](mailto:comercial@maxima.inf.br)

 [maximatecn](https://www.facebook.com/maximatecn)  [maximatecnologia](https://www.instagram.com/maximatecnologia)



Acompanhe de perto as novidades através  
do nosso site [www.maxima.inf.br](http://www.maxima.inf.br)



## DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

UF

CNPJ

E-mail

Telefone 1

Telefone 2

Responsável legal

Cargo/Função

CPF do responsável

RG

Órgão Emissor

Data de Nascimento

Telefone

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

UF

E-mail

Informações sobre a Dotação Orçamentária

Nº do elemento

Nome da secretaria

Exercício

Produtos / Serviços

Tipo de Plano

 Public  GFrotas  e-Vacina  LGPD Renovação  Prata  Ouro

Termo de veracidade

Declaro para os devidos fins de direito que as informações acima prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob as penas da lei, de acordo com o Código Penal Brasileiro, art. 299.

No aguardo de vossas considerações, aproveitamos para expressar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 24.627.421/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:42 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **38C7.7C2A.6267.46D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.627.421/0001-05

Certidão n°: 56518905/2021

Expedição: 10/12/2021, às 09:51:17

Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.627.421/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.627.421/0001-05

**Razão Social:** MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME

**Endereço:** AV SENADOR RUY CARNEIRO 115 ANDAR 1 CXPST 158 / BRISAMAR /  
JOAO PESSOA / PB / 58032-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2021 a 20/01/2022

**Certificação Número:** 2021122201104291767093

Informação obtida em 04/01/2022 08:29:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **FFF4.8433.A467.C816**

Emitida no dia 10/12/2021 às 09:53:24

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **24.627.421/0001-05**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 10/12/2021  
Hora: 10:25

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/114045

Nº de Controle de Autenticação

678.491.432.449

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>24627421000105</b>	Nome do Contribuinte <b>MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b>			
Endereço <b>AV SENADORUY CARNEIRO</b>	Número <b>115</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento <b>1ºANDAR CXPST 158</b>
Bairro <b>BRISAMAR</b>	CEP <b>58032100</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 131773-3

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 10/12/2021 10:25:22



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.627.421/0001-05

Razão Social: MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Nome Fantasia: MAXIMA TECNOLOGIA

**Certidão emitida às 13:58 de 23/12/2021.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZYgu.DWKc**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA-NFS-e

NÚMERO  
1003174  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
KYIXZX9MO

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
20/12/2021	20/12/2021	Não	1120		

	NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF/CNPJ
	Máxima Serviços em Tecnologia da Informação Ltda		Máxima Serviços em Tecnologia da Informação Ltda		24.627.421/0001-05
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº PROCESSO	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
	1317733	Exigível		Sim	Não

LOGRADOURO				NÚMERO	
Avenida Senador Ruy Carneiro				115	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
andar 1 cpxst 158			Brisamar		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58032-100	(83) 4141-0231	financeiro@maxima.inf.br			

NOME/NOME EMPRESARIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Assunção		01.612.635/0001-02	

LOGRADOURO				NÚMERO	
Rua Iereza Balduino da Nóbrega				114	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
			Centro		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
Assunção			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58685-000		notasfiscais@assuncao.pb.gov.br			

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS  
201 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DETALHADA  
Referente a 12ª parcela do contrato de Prestação de Serviço de Locação, Manutenção e Hospedagem de Website/Portal Nº MT00512/2020, correspondente ao mês de Dezembro de 2021.  
Parcela: 12 de 12.  
Os dados para depósito são:  
Banco do Brasil  
Agência: 1234-3  
Conta Corrente: 146008-0  
Máxima Serviços em Tecnologia

V Aprox. do(s) Tributo(s): R\$ 84,00 (11.2%) FONTE: IBPT  
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES BÁSICOS			
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS				
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES				
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	%	R\$ 0,00	R\$ 750,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA"**

Pelo presente instrumento particular,

**CASSIA ANDREA DE ANDRADE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida no dia 17 de dezembro de 1974, na cidade de Rio Tinto/PB, empresária, portadora da identidade nº 1.943.902 2ª Via SSDS/PB, inscrita no CPF de nº 007.396.374-79, residente e domiciliada na Rua Mendes Ribeiro, nº 95, Ernani Sátiro, João Pessoa/PB, CEP: 58080-760;

**MARCONI DUARTE DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Recife/PE, nascido em 04 de outubro de 1985, portador da identidade nº 0.736.455.544 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 060.420.034-02, residente e domiciliado a Rua Francisca Bento de Farias, nº 270, Apto. 101, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-245.

Tem entre si, justos e contratados em constituírem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de "MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA" e terá sede e foro à Avenida Senador Ruy Carneiro, nº 116, 1º Andar, Caixa Postal nº 158, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP: 58032-100.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem objeto social à (6201-5/02) - Web design; (6201-5/01) - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (6311-9/00) - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (6203-1/00) - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; (6319-4/00) - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (6209-1/00) - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (8599-6/03) - Treinamento em informática; (8599-6/04) - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (5911-1/02) - Produção de filmes para publicidade; (6204-0/00) - Consultoria em tecnologia da informação; (9511-8/00) - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (5811-5/00) - Edição de livros; (7420-0/01) - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; (5819-1/00) - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; (8219-9/99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Espaço Reservado à Junta Comercial - Não assinar, rubricar ou rasurar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 14:28 SOB Nº 25200675550.  
PROTOCOLO: 160071127 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600127868. NIRE: 25200675550.  
MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/04/2016  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social será no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do País pelos sócios na proporção do seu capital, e ficam assim distribuídos entre os sócios.

Nome do Sócio	Nº de Quotas	%	R\$ Valor
<b>CASSIA ANDREA DE ANDRADE DO NASCIMENTO</b>	<b>8.000</b>	<b>80</b>	<b>8.000,00</b>
<b>MARCONI DUARTE DA SILVA FILHO</b>	<b>2.000</b>	<b>20</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade será administrada por **CASSIA ANDREA DE ANDRADE DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social em conjunto ou mesmo isoladamente, sempre no interesse da sociedade, inclusive onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem prévia autorização dos outros sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA.** A Sócia Administradora fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, e cujo o valor será discutindo em pleno acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Espaço Reservado à Junta Comercial - Não assinar, rubricar ou rasurar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 14:28 SOB Nº 25200675550.  
PROTOCOLO: 160071127 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600127868. NIRE: 25200675550.  
MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/04/2016  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em via única e procedendo ao seu registro.

João Pessoa / PB, 31 de Março de 2016.

*Cassia Andrea de Andrade do Nascimento*  
**CASSIA ANDREA DE ANDRADE DO NASCIMENTO**

*MARCONI DUARTE DA SILVA FILHO*  
**MARCONI DUARTE DA SILVA FILHO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-0  
Av. Epitácio Pessoa, 706 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3222-2700 - FAX: (33) 3244-8084 - Fax: (31) 3244-8084

Reconheço por autenticidade a assinatura de **CASSIA ANDREA DE ANDRADE DO NASCIMENTO**, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
João Pessoa, 13 de Abril de 2016  
Em Teste da verdade.  
JOSE VALTER LIRA FILHO - Escrevente (Ord. 1: Total R\$ 10,00)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: ADE69210-R11W  
Confira os dados deste ato em: <https://autodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO ULYSSES**  
SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO IMOBILIÁRIO  
1º OFÍCIO DE NOTAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-0  
Av. Epitácio Pessoa, 706 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3222-2700 - FAX: (33) 3244-8084 - Fax: (31) 3244-8084

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARCONI DUARTE DA SILVA FILHO**, conforme o lograto arquivado 42632, dou fé.  
João Pessoa - PB, 14/04/2016. Osvaldo J. de Santana - Escrevente.  
Selo: ADA25685-1316, consulte o selo em: [selo.tjpb.jus.br](http://selo.tjpb.jus.br)

Espaço Reservado à Junta Comercial - Não assinar, rubricar ou rasurar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 14:28 SOB Nº 25200675550.  
PROTOCOLO: 160071127 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600127868. NIRE: 25200675550.  
MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/04/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



FILIACÃO		
MARCONI DUARTE DA SILVA EVANILÉ JACINTO DUARTE DA SILVA		
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO BRASIL - 04Out85		
RIC	PIS/PASEP	PROM.
CNH	TEL 5587912/36	FD E-3933/4-5222
DOCUMENTO DE ORIGEM Reg Nas. n.º 2.º Cart. São Pe. soa-PB, Lv A-44, Fl 9. exp. 14 Out 85.		 FOLEGAR
LOCAL E DATA Recife - PE, 02 Mai 2012.		
 GEORGE DE OLIVEIRA MELO - Ten Cel		Ch GIR

<b>CARTeira DE IDENTIDADE</b> REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA DEFESA <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b> SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83				
NR REG. E DATA <b>073645554-4</b> (15 Jan 96)				
TI	FBI	VALIDADE	PREC / CP	
A	POS	08 Mai 17	-XXX-	
CIP 060.420.034-02 PARTENÇA A <b>MARCONI DUARTE DA SILVA FILHO</b> Filho de Coronel ASSINATURA DO PORTADOR 				
FÉ PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53				

**Decarlinto**  
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
 Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceânica  
 João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3218-8800  
 www.decarlinto.com.br decarlinto  
 Titular Sérgio Albuquerque

Certifico que a presente copia e' reproducao fiel do original que me foi exibido. Em testemunho da verdade.  
 João Pessoa-PB 21/08/2014 17:33:45  
 Ana Julietta C. A. Gadelha - Escrevente  
 (2014-006712) ENL:R\$ 1,82 FARPEN:R\$ 0,22 FEPI:R\$ 0,00 ISS:R\$ 0,70  
 SELO DIGITAL: AAC87905-14EY  
 Confira a autenticidade em htos://selonotarial.tioj.com.br

  
**Ana Julietta C. A. Gadelha**  
**ESCREVENTE**